

Re: Diligência 2 - PE 021/22 - DPGERJ

De : Adriano Ribeiro Braganca
<adriano.braganca@defensoria.rj.def.br>

qua., 23 de nov. de 2022 16:29

Assunto : Re: Diligência 2 - PE 021/22 - DPGERJ

Para : licitacao <licitacao@multiplyservicos.com.br>

Cc : NÚCLEO DE LICITAÇÕES <nulic@defensoria.rj.def.br>

Ref.: Processo **E-20/001.007269/2022. Licitação por Pregão Eletrônico DPRJ Nº 021/22**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIÁRIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.

O Pregoeiro nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8666/93, resolve baixar diligência para fins de esclarecimento dos seguintes pontos:

1. Não foi localizada a planilha de formação de preços unitário para o posto de Rio Bonito;
2. Adequação das alíquotas apresentadas para ISS, conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO	ALÍQUOTA PRÁTICADA PELA Multiply (PLANILHA COFISCAL)	ALÍQUOTA PRÁTICADA PELOS MUNICÍPIOS	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL SOBRE ISS
Cabo Frio	5%	4%	Lei Complementar n.º 10, e 03/10/2011
Conceição de Macabu	5%	3%	Lei Municipal n.º 471/2001
Engenheiro Paulo de Frontin	5%	5%	Lei Municipal n.º 1550,0 DE 01/09/2021
Itatiaia	5%	5%	Lei Municipal n.º 262/2000
Macaé	2%	3,75%	Lei Complementar n.º 282/2018
Magé	3%	3%	Lei Complementar n.º 1639, de 22/12/2003
Maricá	3%	3%	Lei Complementar n.º 005, de 30/01/1991
Mesquita	5%	2%	Lei Complementar n.º 3, de 29/12/2003
Miguel Pereira	2%	3%	Lei Complementar n.º 36, 19/12/1997
Miracema	5%	5%	Lei Orgânica Município de Miracema
Nova Friburgo	3%	5%	Lei Complementar n.º 124, de 28/09/2018
Paracambi	2%	5%	Lei Complementar n.º 733, de 23/12/2003
Paraíba do Sul	5%	2%	Lei Complementar 2331, de 11/12/2003
Petrópolis	5%	3%	Decreto n.º 395, de 11/07/2022
Queimados	5%	2%	Lei Complementar n.º 01, de 29/12/1995
Rio Claro	2%	3%	Lei n.º 4933, de 23/12/2015
São Francisco Itabapoana	5%	2,5%	Lei 139, de 09/12/2022
São João da Barra	2,50%	2%	Lei n.º 577, de 20/12/2008
Sapucaia	5%	5%	Lei Complementar n.º 100, de 24/03/2004
Saquarema	5%	2%	Código Tributário de Saquarema
Silva Jardim	3%	5%	Lei Complementar n.º 57, de 22/12/2008
Teresópolis	5%	5%	Código Tributário de Teresópolis
Valença	3%	5%	Lei Complementar n.º 26, de 26/11/2011

3. Corrigir a alíquota apresentada para o posto de Maricá para 3%

O prazo para resposta é até o dia 29/11/2022.

Favor, confirmar recebimento.

Att,

Adriano Ribeiro Bragança
Coordenador de Licitações
Defensoria Pública do Estado do RJ
(21) 99763-9451
